

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

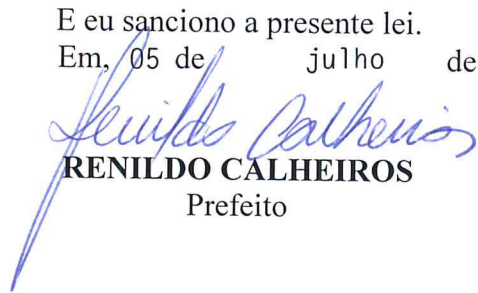
LEI Nº 5979 /2016.

Institui o “Dia Municipal de
Memória dos Desaparecidos
Políticos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 05 de julho de 2016.



RENILDO CALHEIROS

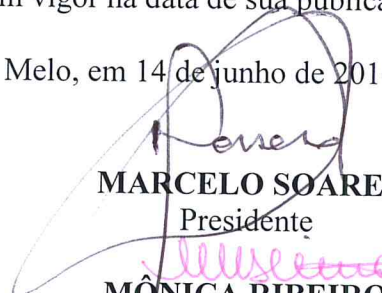
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído **Dia Municipal de Memória dos Desaparecidos Políticos**, que será comemorado no dia 30 de agosto de cada ano.

Parágrafo Único – Desaparecidos Políticos aos quais faz referência a Lei Federal nº 9.140, de 04 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de junho de 2016.



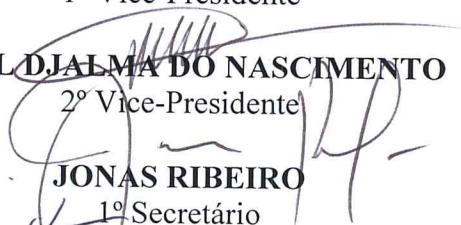
MARCELO SOARES

Presidente



MÔNICA RIBEIRO

1º Vice-Presidente



IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO

1º Secretário



IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário